

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 042, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão formosense, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR RODRIGO CIPRIANO DA SILVA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Formosense ao Senhor **FERNANDO CALIXTO DOS SANTOS**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município;

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Baía Formosa/RN, 04 de novembro de 2025.

RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Presidente

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 03408487

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/11/2025. EDIÇÃO 2275. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>